ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000
Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 133/2023

Denomina de Hermes Xavier de Souza o prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica por força desta lei, denominado de Hermes Xavier de Souza o prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, localizada na Boulevard Pedro Rattes, Município Manacapuru-AM.

Parágrafo único. A presente denominação atende ao exposto na Lei Municipal 297/2014.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta o imediato conhecimento da alteração de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao Serviço Autônomo de Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia, a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal determinará ao setor competente da Administração Pública Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei, a denominação de Hermes Xavier de Souza o prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de junho de 2023.

_____

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA
REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;

O referente projeto de Lei tem como objetivo denominar de Hermes Xavier de Souza o prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Manacapuru-AM.

Sobre o homenageado, in memoriam, o senhor Hermes Xavier de Souza, filho de Maria Eduvirgem de Souza e Joaquim Xavier Filho, nascido em vinte e nove de maio de mil novecentos e trinta e sete (29/05/1937). Nasceu no interior da Ilha do Marrecão, zona rural do Município de Manacapuru, era o primogênito entre oito irmãos. Ainda criança, ele e sua família vieram domicilia-se na sede do Município, assim começou a trabalhar desde muito jovem, ajudando seus pais em diversas atividades, pois a vida nunca foi fácil e, Xavier ajudava na provisão da renda da família, por esse motivo não conseguiu concluir os estudos básicos, porém sempre buscou conhecimento e experiência, que em tempos vindouros lhe ajudou em seus negócios, inclusive buscou conhecimentos de cálculos para intermediar os seus trâmites.

O amigo Hermes nunca abandou suas origens e como um bom homem Amazônida se tornou pescador, como também produtor rural e vendedor de açaí. Ele viveu do cultivo de malva e juta, levou uma vida ribeirinha no município, mas ficou bastante conhecido no ramo madeireiro e viveu toda sua vida de muito trabalho, pesado e braçal, sempre buscando o melhor para sua família. Homem articulador, sempre de bom grado atendia as pessoas da melhor maneira possível, deixou um legado de humildade e respeito ao próximo.

Casou-se duas vezes, teve dezesseis filhos e pode ter a honra de conviver com netos, bisnetos e um tataraneto.

Sempre muito sensível aos problemas de saúde que enfrentava, um verdadeiro herói na luta para se manter vivo e forte, travou grandes batalhas e o seu imenso amor pela vida trazia lhe o desejo de viver ainda mais, mas nem tudo é como as pessoas querem e, na circunstância do destino, lamentavelmente o querido amigo Hermes Xavier de Souza veio a óbito no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dezessete (28/12/2017) aos oitenta anos, deixando grande tristeza aos familiares e amigos, mas deixou raízes de caridade àqueles que os cercaram.

Era um simples cidadão, com hábitos comuns que viveu em nossa cidade, não circulou em esferas de poder político, econômico e intelectual, homem de boa fé, respeitado entre os amigos e familiares, certamente aquilo que muitos buscam para suas vidas e felizes são aqueles que conseguem. Um ser humano de muitas qualidades como: honestidade, sensibilidade, fidelidade, respeito, companheirismo, intensidade, fluidez, sinceridade e muito mais. Privilégio teve quem o conheceu e o teve como amigo.

Considero justa esta homenagem, portanto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do Projeto de Lei ora em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de junho de 2023.

_____

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

REPUBLICANOS